



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROG. N^º 272 / 2024
EM 20 / 05 / 24
Amauri Bastos
SERVIÇO-N (2) da CMBA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Construção de uma ciclovia no povoado das Duas Irmãs, incentivando a prática de atividades físicas e o lazer ao ar livre, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade.

JUSTIFICATIVA

O povoado das Duas Irmãs, embora seja uma localidade de grande importância para nosso município, carece de infraestrutura adequada para a locomoção segura e saudável de seus moradores e visitantes. A construção de uma ciclovia se apresenta como uma medida crucial para atender às demandas de mobilidade urbana e promover o bem-estar da população local.

Uma ciclovia proporciona inúmeros benefícios tanto para os residentes quanto para os turistas que frequentam a região. Além de incentivar o uso de meios de transporte alternativos e sustentáveis, como a bicicleta, a ciclovia contribui para a redução do tráfego de veículos motorizados, diminuindo assim a poluição atmosférica e sonora.

Ademais, a ciclovia estimula a prática de atividades físicas e o lazer ao ar livre, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade. Proporciona também um ambiente mais seguro para ciclistas, pedestres e demais usuários das vias, contribuindo para a redução de acidentes e o aumento da qualidade de vida.

Portanto, é imperativo que a Administração Municipal atenda a essa demanda urgente da comunidade das Duas Irmãs, proporcionando-lhes uma infraestrutura adequada que favoreça a mobilidade urbana, a segurança viária e a promoção da saúde.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2024.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
“Professor Amauri”